



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

**RESOLUÇÃO Nº 0001 /2017, de 22 de maio de 2017.**

O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e o conteúdo do processo nº 0004-1-2/2016-AGESB.

RESOLVE:

Art.1º Fixar o índice de reajuste da tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 5,32% (Cinco vírgula Trinta e Dois por Cento).

art. 2º O índice definido aplica-se, a partir de 01/07/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 22 de maio de 2017.

  
Manoel Antonio Pinheiro Filho.

**Conselheiro Presidente**

**Publicação:**

do dia 22/05/2017

ao dia 06/06/2017

Secretaria: §